



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**  
P R O C U R A D O R I A

LEI MUNICIPAL Nº 5.243, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

*“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021, deverá ser aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação (Atividade): 2.065 – Enfrentamento da Emergência da Covid-19

**Rubrica**: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

**Recurso**: 4170 – SAMU/UPA – Urgências-Remoção PAC

**Valor**: R\$ 20.000,00

**Rubrica**: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

**Recurso**: 4170 – SAMU/UPA – Urgências-Remoção PAC

**Valor**: R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional acima o excesso de arrecadação verificado no recurso **4170 – SAMU/UPA – Urgências-Remoção PAC** no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**  
PROCURADORIA

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 05 de agosto de 2021.

  
**Ernani de Freitas Gonçalves,**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**Jeremias Casaril,**  
Secretário de Administração.

Publicada em 06/08/21

  
**Susana Trapp**  
Aux. Administrativo  
Mat. 5127



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul**  
PROCURADORIA


**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
(Lei nº 5.243/2021)

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 067, de 12 de julho de 2021, que: *“Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021”*.

O Presente Projeto de Lei visa alterar a LOA 2021 da Secretaria de Saúde com a finalidade de incluir o recurso **Recurso: 4170 – SAMU/UPA – Urgências-Remoção PAC** referente ao PROJETO CHAMAR 192 (cobertura de regulação que irá atender chamados de urgência emergência no RS).

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Ernani de Freitas Gonçalves,**  
Prefeito Municipal.